



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

INFORME FADAT 04/2025

Taubaté, 19 de novembro de 2025.

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - Fadat, por meio presencial, considerando uma análise minuciosa dos projetos para a definição dos valores finais, decidiu fazer alterações no Cronograma da Resolução Fadat nº 01, de 28 de outubro de 2025, publicada no diário oficial de 28/10/2025 (Edição nº 818) e Informe Fadat 03/2025 de 07/11/2025 (Edição nº 825) > estender os prazos que constam no Capítulo VIII > Incisos IV a VIII.
Para tanto solicitamos a publicação no Diário Oficial responsável pelos Atos Oficiais do Município de Taubaté estas alterações abaixo:

RESOLUÇÃO FADAT Nº 01 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inscrição de Projetos Esportivos para o ano de 2026.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA DE AÇÕES

Art. 29. Cronograma de ações dos Projetos Esportivos:

- I - período de inscrição: de 31 de outubro a 09 de novembro de 2025 (até às 23h59);
- II - análise do Conselho Diretor do Fadat: de 10 de novembro a 12 de novembro de 2025;
- III - envio dos resultados à Câmara Municipal dos projetos pré-aprovados: 13 de novembro de 2025;
- IV - publicação dos Resultados: 26 de novembro de 2025;
- V - recurso: de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2025;
- VI - resultado do recurso: 02 de dezembro de 2025;
- VII - homologação: 02 de dezembro de 2025;
- VIII- comunicado aos aprovados: 03 de dezembro de 2025;
- IX - entrega de documentos dos projetos aprovados: até 40 dias antes do recebimento da bolsa auxílio.

Taubaté, 19 de novembro de 2025

Fernando Wagner dos Santos Vale
Presidente do Fadat